

Ata da Reunião ordinária da Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal do Sul da Bahia - *campus* Paulo Freire, realizada em nove de novembro de dois mil e vinte.

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e doze minutos, realizou-se a reunião ordinária da Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, de forma metapresencial, através do link da Sala virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-batista-lobes-da-silva>. Conselheiros

2
3
4
5 Participantes: Os docentes João Batista Lopes da Silva, André de Almeida Rego, Marco Antônio Amaral, Dirceu Benincá. A representante Discente Raiane dos Santos Pereira.

6
7 Convidados: o professor Gilson Vieira Monteiro, a professora Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves e Wanderley de Jesus Souza. Informes: **1)** O professor Marco Antônio traz ao conhecimento dos participantes que os estudantes do B.I. em Ciências manifestaram profunda insatisfação no que diz respeito ao prazo para cancelamento de componentes ofertados no quadrimestre a ser iniciado. Que este prazo foi de apenas duas semanas, considerado exíguo pelos alunos e que muitos não tomaram conhecimento do fato a tempo em virtude, por exemplo, das atuais dificuldades de acesso à comunicação de assuntos acadêmicos por conta da pandemia. Após vários conselheiros e convidados externarem suas opiniões sobre esse problema, decidiu-se que o assunto fosse tratado como ponto de pauta ainda nesta reunião; **2)** O professor André Rego informa que no próximo dia 11 de novembro está prevista a reunião ordinária do Consuni que tem como um dos pontos de pauta a apreciação do PPC do curso de Gestão Ambiental, onde a relatora apresentará seu parecer, já sendo de prévio conhecimento que será favorável à criação do curso; **3)** O professor João Batista informa que o concurso para contratação de professores substitutos está em andamento; **4)** O professor Gilson informa que o PPC do curso de mídias digitais está sendo construído pelo GT, que a ideia é submeter ao Consuni na próxima reunião, ainda em 2020. Expediente: Inclusão do Ponto de pauta 5 - Discussão sobre o aumento ou prazo extra sobre o cancelamento de componentes para levar a PROGEAC/DEA. Pontos de pauta: **1)** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 05.10.2020; **2)** Processo de seleção edital 22/2020 - baixa demanda nos novos cursos; **3)** Discussões e encaminhamentos acerca da necessidade de regulamentação da proteção de direitos autorais na produção acadêmica da UFESB; **4)** Discussão sobre a oficialização dos colegiados e coordenações de colegiado dos cursos novos; **5)** Discussão sobre o aumento ou prazo extra sobre o cancelamento de componentes para levar a PROGEAC/DEA. Deliberações: **1)** Submetida a votação, a ata da reunião ordinária de 05 de outubro de 2020 foi aprovada por unanimidade; **2)** Após os conselheiros se manifestarem sobre a baixa procura pelos cursos ofertados através do edital de seleção 22/2020 (engenharia civil, mídias digitais e gestão ambiental), o encaminhamento é que a universidade invista em divulgação externa, que o Consuni pense em novas chamadas, novos editais, será feita solicitação à Progeac que seja expedido novo edital para as licenciaturas interdisciplinares. Que a divulgação seja melhor veiculada no site da instituição, além de divulgação externa, na cidade, região, de forma a alcançar os egressos de outros cursos, candidatos ao Enem, centros preparatórios, caso existentes. Será enviado memorando à Progeac para solicitar novos editais e que a mesma Pro-Reitoria apresente dados precisos que baseiem o planejamento dos próximos editais, a exemplo dos números de egressos de cursos de bacharelados licenciaturas dos cursos da UFESB, encaminhando, inclusive, essas informações aos coordenadores de primeiro ciclo.

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

42 No mesmo rol de providências neste encaminhamento, que para o BIC e BIH, seja pensada uma
43 ligação com os cursos de segundo ciclo na forma de CCs, para tornar a transição mais orgânica;
44 **3)** Sobre as discussões e encaminhamentos acerca da necessidade de regulamentação da
45 proteção de direitos autorais na produção acadêmica da UFSB, o professor André Rego
46 apresenta seu parecer. Os participantes discutiram sobre a questão do plágio, intencional ou
47 pelo desconhecimento das regras de direitos autorais por parte do corpo discente, que existem
48 instâncias administrativas já em funcionamento para verificar denúncias, porventura existentes
49 sobre este tema. Que além do incentivo à pesquisa, que os alunos precisam ser alertados sobre
50 as regras e legislação vigente sobre direitos autorais. A deliberação, deste modo, é acatar as
51 sugestões do parecerista: regulamentação pela UFSB da proteção dos direitos autorais,
52 constituição de comitê dedicado à promoção de integridade acadêmica, vinculado por afinidade
53 natural à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG/UFSB), sugere a criação de um
54 código de conduta de boas práticas acadêmicas, produção de cartilhas, manuais e outros
55 instrumentos voltados à orientação da comunidade acadêmica sobre boas práticas acadêmicas,
56 confecção e gerenciamento de ambiente virtual com ferramentas atualizadas e acessíveis de
57 detecção de plágios, promoção regular de cursos, oficinas e similares no campo da ética e da
58 integridade acadêmicas. Tais sugestões serão levadas ao conhecimento da PROPPG através de
59 memorando; **4)** Aberta a Discussão sobre a oficialização dos colegiados e coordenações de
60 colegiado dos cursos novos, mostrou-se evidente através das manifestações dos participantes a
61 necessidade urgente da oficialização dos colegiados dos novos cursos, Gestão ambiental,
62 engenharia civil e mídias digitais, com as devidas nomeações *pro-tempore* de coordenadores,
63 para materialização de ações pertinentes ao andamento dos respectivos cursos, explicitando em
64 ata e portaria que em virtude das limitações do momento de pandemia, não haverá concessão
65 de FG-1 para o exercício da função, recomendação esta que será levada à Progeac através de
66 memorando; **5)** Realizada a discussão sobre o aumento ou prazo extra para o cancelamento de
67 componentes pelos estudantes, o encaminhamento é levar as reclamações à PROGEAC/DEA,
68 através de memorando sugerindo esta reabertura de prazo ou no futuro, que o prazo seja maior
69 conforme reivindicado pelos discentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e sete
70 minutos, o decano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e para constar
71 eu, Oneide Andrade da Costa, na condição de Secretária, lavrei a presente ATA, que após
72 aprovada vai ser assinada por mim e demais membros. Teixeira de Freitas, nove de novembro
73 de dois mil e vinte.

Secretária Executiva

Oneide Andrade da Costa

Demais presentes:

João Batista Lopes da Silva

André de Almeida Rego

Dirceu Benincá

Marco Antônio Amaral

Raiane dos Santos Pereira



Emitido em 26/01/2021

ATA Nº 11/2021 - CFDT (11.01.07.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 21:46)

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

DIRETOR

1932539

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 09:41)

ONEIDE ANDRADE DA COSTA

SECRETARIO EXECUTIVO

1647276

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 11:00)

ANDRE DE ALMEIDA REGO

DIRETOR

2253651

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 10:49)

DIRCEU BENINCA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1770872

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 11:01)

MARCO ANTONIO AMARAL

COORDENADOR DE CURSO

1040044

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **237ae3b6fe**